



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.282, de 28 de Junho de 2.000.

"Aumenta o número de vagas de funções regidas pela C. L. T. "

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o número de vagas das funções trabalhistas a seguir mencionadas:

| CARGO | DE | PARA |
|-------------------------------|----|------|
| Secretária Executiva "B" | 08 | 14 |
| Secretária "B" | 10 | 15 |
| Assessor Imprensa Comunicação | 01 | 03 |

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.000.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de junho de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício